



## AVISOS DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO - COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GRUPO**.

**Pregão Eletrônico nº 048/2026**

**Processo Administrativo nº. 2025/000006157-00**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos sistemas de detecção e alarme, bem como de prevenção e combate a incêndios, com fornecimento de mão de obra, incluindo, quando necessário, o fornecimento de peças, recargas, acessórios e equipamentos, instalados em unidades prediais do Poder Judiciário do Amazonas, localizadas na capital, Manaus, e sua região metropolitana, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**Entrega das Propostas:** a partir do dia 17/06/2026, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Abertura da Sessão Pública:** dia 01/07/2026, às 10h00 (Horário de Brasília), no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**Realização através do Portal:** [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.tjam.jus.br](http://www.tjam.jus.br).  
Manaus, 09 de junho de 2026.

Paulo Roberto Pessoa Vasconcelos  
**Pregoeiro**

## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 039/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de segurança de endpoint, tipo Endpoint Detection and Response (EDR), para 5.000 (cinco mil) ativos, incluindo suporte técnico especializado e um banco de 120 (cento e vinte) horas de consultoria, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender às necessidades de segurança cibernética do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM), decorrente do processo administrativo nº 2026/000002456-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **APLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA S.A, CNPJ: 24.413.094/0001-99**, no menor preço global, no valor de **R\$ 2.352.000,00 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2977392 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;

**II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;

**III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

**IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 020/2026**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na cessão de mão de obra, com dedicação exclusiva, na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de climatização instalados nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, incluindo equipamentos do tipo VRF (Fluxo de Refrigerante Variável), split e chiller, bem como fornecimento de peças, materiais e execução de instalações de equipamentos splits, sob demanda, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, decorrente do processo administrativo nº 2025/000025633-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **VALDINO JUNIOR DAS CHAGAS VIEIRA COMERCIAL, CNPJ: 10.802.564/0001-00**, no menor preço por lote, no valor de **R\$ 1.946.301,24 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil trezentos e um reais e vinte e quatro centavos)** para o Lote 1, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 2977543 do SEI.



**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021, a Lei Complementar n.º 123/2006, o Decreto Estadual n.º 47.133/2023, o Decreto Federal n.º 3.555/2000, a Resolução n.º 64/2023 TJAM e demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

- I – ADJUDICAR** o objeto do procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no sistema.

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

#### PORTARIAS

---

**PORTARIA Nº 244/2026-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 49, III e 50 da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos do Edital de Correição Ordinária – Cronograma Anual 2026, de 18 de dezembro de 2025;

**CONSIDERANDO** o constante na Decisão de ID 7924626 do PJECOR n. 0001944-69.2026.2.00.0804.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REALIZAR** Correição Extraordinária no **Cartório Extrajudicial da Comarca de Juruá/AM**, sob sua a presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **Roberto dos Santos Taketomi**, Juiz de Corregedor Auxiliar.

**Parágrafo Único. DESIGNAR** o servidor **Carlos Ronaldo de Lima Barroco Filho** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado, pelo servidor Erick Pereira de Souza e, no que for necessário, pela Comissão Permanente de Correição Virtual da Corregedoria-Geral de Justiça do Amazonas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRASE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, 12 de junho de 2026.

Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
Corregedor-Geral de Justiça  
(assinado digitalmente)

**PORTARIA N.º 246/2026-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 92/2026-CGJ/AM, de 09 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 116/2026-CGJ/AM, de 24 de março de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 163/2026-CGJ/AM, de 24 de abril de 2026, que retificou a Portaria n.º 116 - CGJ, de 24 de março de 2026;

**CONSIDERANDO** o Despacho de ID. n.º 7900602 do Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 01 e a Decisão de ID. n.º 7943544 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados nos autos de n.º 0000140-66.2026.2.00.0804.

**RESOLVE:**